



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1503/GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2018/PÁGINA: - 1 -

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr

Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

**Antonio Cláudio Santiago**

Prefeito Municipal

**Assessoria de Imprensa**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: [grandesrioseditais@hotmail.com](mailto:grandesrioseditais@hotmail.com)

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

### Recursos Humanos

#### DECRETO Nº. 38/2018

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 09/05/2018 do Cargo de Motorista, o Servidor público Municipal Sr. Aparecido Casturino Nascimento, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.754.614-6 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Maio de 2018.

Antonio Claudio Santiago

*Prefeito Municipal*

#### PORTARIA Nº39/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Alaíde Botega Neves, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 03/06/2014 a 02/06/2015, a partir desta data (09/05/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 07 de Junho de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 09 de Maio de 2018.

Antônio Claudio Santiago

*Prefeito Municipal*